

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complementação ao Fato Relevante datado de 20.03.2020 e ao Comunicado ao Mercado datado de 24.03.2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou: (i) o abafamento do Alto-Forno 2 da Usina de Ipatinga, a partir de 04 de abril; (ii) o abafamento do Alto-Forno 1 da Usina de Ipatinga, a partir de 22 de abril; (iii) a paralisação das atividades da Aciaria 1 da Usina de Ipatinga, a partir da data do abafamento do Alto-Forno 2; e (iv) paralisação temporária das atividades da Usina de Cubatão.

Tais medidas, de caráter temporário, têm como objetivo adequar a produção à demanda de mercado, que se encontra em queda em função da retração da atividade econômica nacional ocasionada pela disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

A Companhia esclarece que, após a implementação das medidas acima relacionadas, a Usina de Ipatinga continuará a operar suas demais linhas produtivas, como o Alto-Forno 3, a Aciaria 2, e as laminações e galvanizações.

Ainda em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, assim como em complementação ao Fato Relevante datado de 14.02.2020, e também em função da retração da atividade econômica nacional ocasionada pela disseminação do novo coronavírus (COVID-19), a Usiminas informa que alterou suas projeções acerca dos investimentos de CAPEX para o ano de 2020, nos termos abaixo:

Indicadores (R\$ milhões)	2020
Investimentos	600

As projeções divulgadas neste documento são meras previsões e refletem as expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Usiminas. Entretanto, tais projeções são dependentes de fatores e condições de mercado que escapam do controle da Companhia, podendo, assim, diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados pela Companhia no ano de 2020.

Tais projeções serão incluídas na seção 11 do Formulário de Referência da Usiminas, o qual está disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.ri.usiminas.com), dentro do prazo regulamentar.

A Usiminas reitera que segue avaliando constantemente os impactos da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) sobre as suas operações e manterá o mercado devidamente informado sobre desdobramentos futuros, nos termos da regulamentação aplicável

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

Alberto Ono

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores